

PORTARIA Nº 595/2022/GAB/EMSERH, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para Fiscalização do objeto do Contrato Administrativo Nº 639/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 97.029/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS

| ORD | UNIDADE DE SAÚDE | FISCAL TÉCNICO TITULAR | | FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: | |
|-----|--|----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| | | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA | FISCAL | CARGO/MATRÍCULA |
| 1. | HOSPITAL MACROREGIONAL DR. RUTH NOLETO | ADENILSON PONTES RODRIGUES | DIRETOR ADMINISTRATIVO/MAT. 13.212 | RILDAILDA OLIVEIRA AMARAL PESSOA | DIRETORA CLÍNICA/MAT. 12.590 |

LISTA II - FISCAIS ADMINISTRATIVOS

| ORD. | FISCAL TITULAR | CARGO/MATRÍCULA | FISCAL SUPLENTE | CARGO/MATRÍCULA |
|------|------------------------------------|---|------------------------------------|--|
| 1. | RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA | CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR MAT: 11.230 | DANIELA DE SOUSA LIMA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 10.404 |
| 2. | STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 551 | SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 11.167 |
| 3. | KIRLIAN KAROLINE ARAUJO PEREIRA | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 7.385 | JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO | CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR ENFERMEIRA MAT: 10.405 |

Art. 2º - O Contrato Administrativo Nº 639/2022-GCC/EMSERH (RADIMED RADIODIAGNÓSTICO E CLÍNICAS MÉDICAS LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 97.029/2021-EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos médicos: Tomografia Computadorizada, Radiologia e Ultrassonografia, com a adoção de sistemas e tecnologias atualizados, equipamentos em comodato, materiais, insumos e bem como equipe técnico-operacional e obrigações inerentes à atividade, necessárias à execução dos serviços, em atendimento a demanda do Hospital Macrorregional de Imperatriz Dr. Ruth Nolêto.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo Nº 639/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 97.029/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo Nº 639/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 97.029/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12462

MARCELLO APOLÔNIO DUALIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -